



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.028, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a substituição de representante do Setor de Fiscalização e Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos na Comissão de Avaliação dos Pedidos de Ambulantes, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os representantes do Setor de Fiscalização e Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos na Comissão de Avaliação dos Pedidos de Ambulantes, nomeados pelos Decretos nº 8.948, de 15 de outubro de 2025 e nº 8.977, de 03 de dezembro de 2025, a saber:

- a) **CAROLINA SILVA DE PAULA NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 12274, como titular e **PAULO ALBERTO DE AZEVEDO VELLOSO**, matrícula funcional nº 12275, como suplente.

Art. 2º. Ficam revogadas as nomeações anteriores dos representantes do referido Setor, constante dos Decreto 8.948, de 15 de outubro de 2025 e nº 8.977, de 03 de dezembro de 2025, que tratam da composição da Comissão de Avaliação dos Pedidos de Ambulantes.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 8.948, de 15 de outubro de 2025.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 27 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 27 de abril de 2026.

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais